



PORTE PAGO DR/PR PRT/DR/PR-217/96



Nº 4951

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 256 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-4-
ATOS DA PRESIDÊNCIA	0:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA	01
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	00
SECRETARIA	03
CÂMARAS CRIMINAIS	
SECÃO DE DDEDADO	04
SEÇÃO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	05
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURACOMISSÃO INT. CONC. PROMOCÔTO	
SISTEMAS DE UIZAROS FORTOS	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	47
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	!/.
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	18
SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	51
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
THE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

PROCESSO CIVE	AC	1
SERVICO DE DO	/L	
SECÃO DE DISTE	ME EPARO RIBUIÇÃO	5
DIVISÃO DE REG	ISTROS E INFORMAÇÃO	
COMISSÃO INTER	RNA DE CONCUENCA E E	
Opinioon to hat Er	RIBUIÇÃO ISTROS E INFORMAÇÕES RNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	S
	COMARCA DA CARITAL	
Ot a permitted the state of the		CO
CRIME	IAIS - TUDMAS DECUDOMS	52
JUIZADOS ESPEC	IAIS - TURMAS RECURSAIS	
	TOTAL TECORSAIS	
The state of the s	COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL		167
CRIME	IAIS - TURMAS PROUDOMS	
JUIZADOS ESPEC	IAIS - TURMAS RECURSAIS	
MINIST	ÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA	ANÁ
CORDECEDODIA	RIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	179
CORREGEDURIA (GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	***************************************
	EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL		
INTERIOR		179
DIVERSOS		183
	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DGADOS DO BRASIL	
ORDEM DOS ADVO	GADOS DO BRASII	
JUSTIÇA ELEITORA	AL HO	
JUSTIÇA DO TRABA	ALHO	210
MINISTÉRIO PÚBLIC	CO DO TRABALHO	219
JUSTICA MILITAR		

JUSTIÇA MILITAR.....

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS....

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1476

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de julho do ano em curso, o restante das férias alusivas a 1993, autorizadas pela Portaria nº 1411/97 à Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) días restantes em época oportuna.

> Curitiba, 25 de julho de 1997 DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 04/97.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 21 de julho de 1997.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 13.730/97.

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBLINAL DE JUSTICA

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dra. MARCARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa – Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3°s feiras do mês

CÂMARA CÍVEL

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel – Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

Sala "Des Isaias Revilacqua - 3"s feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback – Presidente
Des. Troiano Netto
Des.Wanderlei Resende
Des.Octávio Valeixo

- Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 42s feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel – Pre Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

CÂMARA CÍVEL Accacio Carrio - , Newton Luz Telmo Cheren Antonio Lopes de Noronha

_ Sala" Des Lauro Lopes" - 4°s feiras do mês

Des. Abraho Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Utdal Coelho
Des. Jusses Lopes
Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal – imeira e terceira 5°s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Accacio Cambi - Presidente Antonio Carlos Schiebel Newton Luz Telmo Cherem Antonio Gomes da Silva Fleury Fernandes Cyro Crema Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" – Primeira e Terceira 5ºs feiras do mês

CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Barros" - 5°s feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des, Nunes do Nascimento
Des Martins Ricci
Des.Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des Isaias Bevilacqua - 5°s feiras do mês GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

ala "Des, Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Tadeu Costa Des. Accácio Camb Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulyases Lopes Des. Clotário Portugual Néto Des. J. Vidal Coelho Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LIBIZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDEN
DES. TASSER DE MELO - VICE-PRESIDEN
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. CCÁCIAL VALEIXO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugual
Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da
Silva

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 350-20

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA – Presid DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO – DOUTOR ROBERTO PORTUGAL – Secre

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

QUARTA CÂMARA CÍVEL

AFONSO PORI SERGIO RODRIGUES IDEVAN LOPES RUY CUNHA SOBRINHO S'DES Aurélio Feijó" ARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÎVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- PI WALDOMIRO NAMOR DUARTE MEDEIROS CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ANTÔNIO AL VES DO PRADO F
DR. MENOES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sals "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS FEIRAS

SECUNDAS FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILMO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
SAIA "Des. Costa Pinto"
SECUNDAS - FEIRAS

OTTAVA CÂMARA CÎVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presi
DR. ARRYALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala TOSA. PSCHOOL SINION'
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU – Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1ºE3º TERÇAS-FEIRAS

1E 3 TERCAS-FEIRAS

DR. RLY FERRANDO DE OLIVEIRA - Preside
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Pre

IVAN BORTOLETO - Presidente
DOMINGOS RAMINA
WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
LIDIO J.R. DE MACEDO
MIGUEL PESSOA FILHO
PRESTES MATTAR
LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

C E 9" IERÇAS-FEIRAS

DRA REGINA AFONSO PORTES – Presiden
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA AL VES
DR. SERGIO AREMHART
DRA DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA-Presidente
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
Sala "Des Aurulin Fealia".

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente HELIO ENGELHAME ELI SOUZA MILANI DE MOURA

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente CICERO DA SILVA LEONARDO LUSTOSA HIROSE ZENI "Des. Pacheco Júnior" ÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES – Presik DR. NERIO FERREIRA DR. LUZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. GICERO DA SIL VA DR. LECONAD L LUS DSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIA DR. HIROSÈ ZENI

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

A" E A" QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Preside
DR. DILLMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELIO ES SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CÍVEIS 1ºE 3º TERÇAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de M

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur

Diretor Adjunto Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:8001-970

PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Publicações Centimetro(1) da Colu na.... ..5,50 Assinaturas Diários Oficial e da Justica

Semestral S/ Remessa Postal... 160 00 Semestral C/ Remessa Postal. Anual S/ Remessa Postal.... ..100.00 .320.00 Anual C/ Remessa Postal...

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.... 30.00 Semestral C/ Remessa Postal... 60 00 Anual S/ Remessa Postal. Anual C/ Remessa Postal... ..280.00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal..... Com Remessa Postal...

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)



FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea " a" c/c art. 120, § único da Lei nº

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Trado Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: execução dos serviços de impermeabilização da cobertura do prédio localizado à Rua Flávio Dallegrave, 2246, Curitiba/PR.

PRECO: valor global de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1997, através dos sub-elementos 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 02499/1997, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 08/07/97.

FORO: Comarca de Curitiba

Em 29 de julho de 1997.

RONALDO PORTIGAL BACELLAR Diretor do Depart

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 05/97.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 23 de julho de 1997.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 05.842/92.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso L, alínea "b" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.T.O. - Construtora Técnica de Obras Civis Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma das instalações elétricas, telefônicas, som e lógica no Fórum das Varas Cíveis - Edificio Montepar.

PREÇO: valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1997, através dos sub-elementos 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 02614/1997, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 16/07/97.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 30 de julho de 1997

RONALDO PORTUGAL BACELLAR Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES RELAÇÃO Nº 027/97

PROTOCOLO Nº 71.213/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS. DESTINO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

- HOMOLOGO o julgamento de fls. 78 e 79, por mim rubricadas; II AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa ZACARIAS VEÍCULOS DE MARINGÁ LTDA., pelo valor total de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 24 de julho de 1.997. PRESIDENTE, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1678/97

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUS-TIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55971/97, resolve

CONCEDER

a MAURICIO APPEL, Técnico Judiciário-D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 14 de julho de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 28 de julho de 1997.

lain MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS RE-GULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CELIA REGINA STALL OFICIAL JUDICIARIO D3 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1997	11/08/97	058848/97
ITAMAR SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1995	21/07/97	058601/97
IARA CRISTINA SCHLIESING AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESPFINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1995	23/07/97	057898/97
RENAN SCHIMITZ SERQUEIRA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 1a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	31/07/97	058535/97
GENY LEAL CHAVES AGENTE DE CONSERVAÇÃO B6 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	09/09/97	057980/97
ALBERTO GLISTAU TECNICO JUDICIARIO C8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAÇÃO	1996	05/08/97	058137/97
SERGIO DA COSTA RIEKES ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIS-FINAL E6 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIS	1995	23/07/97	058002/97

-	JUSTICA			pág. 03
	JULIO CESAR DE SOUZA MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1997	01/08/97	058596/9
	ACYR PEREIRA DA CUNHA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA VR PRECATORIAS CIVEIS	1992	04/08/97	057773/97
	LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SECCENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1995	04/08/97	057554/97
	JOSE EDSON DE SA AZEVEDO TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1997	25/08/97	058851/97
	DILVA DE FATIMA BOLLIS AGENTE DE CONSERVAÇÃO B3 DES ACCACIO CAMBI	1996	30/05/97	058190/97
	DILVA DE FATIMA BOLLIS AGENTE DE CONSERVAÇÃO B3 DES ACCACIO CAMBI	1997	02/07/97	058192/97
	JOELCIO JUNGLES DE CARVALHO MOTORISTA C4 DES GIL TROTTA TELLES	1997	04/08/97	058093/97

Curitiba, 28 de JULHO de 1997 MENTO DA COSTA SCHON

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01680

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista a duplicidade de atos e o contido no protocolado sob nº 29097/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

ε Ordem de Serviço nº 1138, de 07 de junho de 1996, referente à contagem de tempo em favor da servidora MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA LACORTE, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba 30 de julho de 1997.

CIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01681

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58810/95, resolve

RETIFICAR

em parte a Ordem de Serviço nº 2365, de 21 de dezembro de 1995, referente a contagem de tempo em favor da servidora CELESTE SANTOS BORGES, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, itens a e b, para que passe a constar.

- a) para efeitos de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 104 (cento e quatro) dias, correspondente ao período entre 01.04.78 a 13.07.79, em que prestou serviços a iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.
- b) para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias correspondente ao período compreendido entre 14.04.80 a 06.05.81, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de julho de 1997. MARGAPIETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57230/97, resolve

DESIGNAR

JUARES NECKEL DOS SANTOS, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de julho de 1997, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante a licença especial da titular THELMA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de julho de 1997.

IARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 30-07-1997

Relação No. 1997.02699 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0055068-7 Habeas Corpus Crime : 1997/1334 Protocolo

Comarca : Curitiba

:1ª Vara de Execuções Penais Vara

Ação Originária: Ação Penal

Impetrante : Sebastiao Pinheiro Em Seu Favor (Réu Preso) Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal

: Des. Clotário Portugal Neto

1. Sebastião Pinheiro impetrou a presente ordem de Habeas alegando que está cumprindo pena na Penitenciária Central do Estado; que a pena imposta foi de 13 anos de reclusão e 02 anos de medida de segurança; que a pena imposta terminou em 04.11.96.

Ao final pediu pela concessão de liminar e da ordem.

 Pelas informações prestadas pelo o ilustre Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, constata-se que o paciente responde por Ações Penais cuja pena terá seu término em 31/10/1999.

Diante do contido na informação de fls. 25, INDEFIRO a liminar pleiteada.

3. Vista à douta Procuradoria Geral da Justica.

4. Intimem-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997 Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR

Presidente

Divisão de Processo Crime Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 31-07-1997

Relação No. 1997.02720 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Suê Tavares Nogueira

Ordem Processo 0059613-8 001

0059613-8 Apelação Crime : 1997/54320 Protocolo : Pirai do Sul Comarca

Vara : Vara Única Ação Originária: 8700000005 Ação Penal

Autos Complemen: 8600000023 Inquérito Policial : Altair Castanha de Souza (Réu Preso) Apelante

Advogado : Suê Tavares Nogueira

:Ministério Público do Estado do Paraná Apelado

Órgão Julgador :1ª Câmara Criminal Relator : Des. Clotário Portugal Neto : Des. Osiris Fontoura Revisor

: para apresentar razões de apelação Motivo

Divisão de Processo Crime Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001 Emitido em 30-07-1997

Relação No. 1997.02708 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advodado	OLGER	ET CORPRO
Antonio Acir Breda	003	0034865-6/02
Antonio de Jesus	004	0050734-6/02
Geraldo Doni Júnior	003	0034865-6/02
Guido Henrique Meinberg	002	0021107-4/02
Guido Henrique Meinberg Junior	002	0021107-4/02
Irineu Lovato	002	0021107-4/02
José Cicero de Oliveira	001	0046183-0/01
Mauro Antonio Pinheiro Junior	003	0034865-6/02
Maurício de Paula Soares Guimarães	003	0034865-6/02
Milton Luiz Alves	004	0050734-6/02
Milton de Luca	002	0021107-4/02
Odair Saboia Cordeiro	003	0034865-6/02
Raimundo Rocha	004	0050734-6/02

vista ao(s) recorrido(s) - a pedido, consoante despacho de fls.

001. 0046183-0/01 Recurso Ordinário Crime

:1996/56196 Protocolo

: Assis Chateaubriand Comarca

:Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos :461830 Habeas Corpus Vara

Ação Originária : Leodonio Rodrigues Sobrinho (Réu Preso) Recorrente

Advogado : José Cicero de Oliveira :a pedido, consoante despacho de fls. 290 :pedido de vista em processo arquivado Motivo Observação

: Ivan Guerios Curi (PR007035) Vista Advogado

vista ao(s) recorrido(s) - ao Assistente de Acusação, para oferecer contra razões ao recurso - Prazo : 15 dias

0021107-4/02 Recurso Especial Crime

Protocolo :1997/45802 Comarca : Mandaguacu

: Vara Criminal :211074 Apelação Crime :Luiz Gonzaga Defenti Ação Originária Recorrente .

Advogado : Guido Henrique Meinberg : Guido Henrique Meinberg Junior Advogado : Milton de Luca

: Justiça Pública Recdrrido : Jandyra de Souza Costa : Alaide Nunes dos Santos Ass Acusação

: Irineu Lovato Advogado :ao Assistente de Acusação, para oferecer contra Motivo

razões ao recurso : Irineu Lovato (PR012923) Vista Advogado

vista ao(s) recorrido(s) - para apresentar contra-razões ao recurso do Ministério Público (prazo comum) - Prazo : 15 dias

0034865-6/02 Recurso Especial Crime

Protocolo :1997/52984 Comarca : Curitiba

Advogado

Ação Originária: 348656 Ação Penal

Autos Complemen: 34865601 Embargos de Declaração : 9300104390 Exceção de Incompetência

: 9000080142 Documentos

Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná

Recorrido : Manoel Antonio Almeida Neto Advogado : Mauro Antonio Pinheiro Junior Recorrido

:Sergio de Paula Almeida : Antonio Acir Breda

: Antonio Pereira Teixeira

Domingos Vieira Ribas Gilberto de Carlli Faquinello Rosiane Maria Vanzo

: Maurino Ferreira de Souza : Joao Antonio Adriano da Silva Advogado : Maurício de Paula Soares Guimarães

: Herman Mora Casella : Odair Saboia Cordeiro Recorrido Advogado Geraldo Doni Júnior

Motivo para apresentar contra-razões ao recurso do

Ministério Público (prazo comum)

Observação : PRAZO COMUM

Vista Advogado : Antonio Acir Breda (PR002977) Geraldo Doni Júnior (PR011985) : Odair Saboia Cordeiro (PR005205) : Antonio Pereira Teixeira (PRO11318)

Mauro Antonio Pinheiro Junior (FR004558) : Maurício de Paula Soares Guinarães (PRO14392)

vista ao(s) recorrido(s) - para oferecer contra-razões ao Recurso do Ministério Público - Prazo : 15 dias

0050734-6/02

Recurso Especial Crime

Protocolo Comarca

: 1997/52626 : Campina da Lagoa : Vara Única

Vara

Ação Originária: 507346 Recurso em Sentido Estrito Autos Complemen: 50734601 Embargos de Declaração Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná

Recorrido

: Nivaldino Satelli :Vital Eduardo dos Reis :Joao Vitor da Silva : Waldomiro Goncalves Lins : Mauro Cardoso Felix

Advogado Recorrido Advogado Recorrido

: Milton Luiz Alves : Carlos Alves : Antonio de Jesus : Jesus Soares de Melo : Marcia Soares de Melo

Advogado

: Raimundo Rocha

Motivo

: para oferecer contra-razões ao Recurso do Ministério Público

prazo comum

Observação Vista Advogado

: Raimundo Rocha (PR013785) : Antonio de Jesus (PR004626) : Milton Lais Alves (PR009744)

Divisão de Processo Crime Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001 Emitido em 30-07-1997

Relação No. 1997.02710 de Publicação (Analitica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advocado Marcia Martins Onofre Rodolfo Lincoln Hey Ronaldo Antonio Botelho

001 0051376-8/01 001 0051376-8/01 0051376-8/01

0051376-8/01

Recurso Especial Crime: 1997/19006

Protocolo

Comarca

: Curitiba

Ação Originária: 513768 Queixa Crime

Recorrente

R. L. H.

Advogado

: Rodolfo Lincoln Hey

Advogado

:R. H. A. P. :Ronaldo Antonio Botelho

: Marcia Martins Onofre

Proferido

: No protocolado sob Nº 1997.00047533

Diante dos termos da certidão retro, noticiando que a presente petição veio desacompanhada de qualquer documento nada há que deferir. Em 23 de junho de 1997.

DES. LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/97

Excelentíssimo

Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Ruy Muggiati, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Formador da Dra Ana Paula Kalled Accioly Rodrigues da Costa, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Matelândia.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 02/97

Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Formador do Dr. Everton Luiz Penter Correa, MM. Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 03/97

Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Humberto Luiz Carapunarla, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Formador do Dr. Álvaro Rodrigues Júnior, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palotina.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 04/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Vicente Del Prete Misurelli**, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, Formador da Drª Priscila Gavanski-Araújo, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Joaquim Távora.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 05/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Kennedy Josué Greca de Mattos**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, Formador da Dr. Antônio Carlos Schiebel Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 06/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justica do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégia Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Rui Antônio Cruz, Juiz de Direito da 1º Vara Civel da Comarca de Campo Mourão, Formador da Drº Fabiana Silveira Karam, MMº. Juíza de Direito da Comarca de Campina da Lagoa.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 07/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Cézar Nicolau**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 08/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Luiz Dosciatti**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Formador da Drª Luciana Virmond

César, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Coronel Vivida.

PORTARIA Nº 11/97

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedo:-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 09/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justica do Estado do Paraná, no uso das atribuições que the foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Flávio Renato Correia de Almeida, Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca de Telêmaco Borba, Formador do Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 10/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Christine Kampmann Bittencourt**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Formadora do Dr. Wolfgang Werner Jahnke, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmital.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. José Virgílio Castelo Branco da Rocha Filho, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Cascavel, Formador da Drª Cristiane Santos Leite, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Guaraniacu.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 12/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Clairton Mário Spinassi**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Formador do Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, MM. Juiz de Direito da Comarca de Iporã.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

PORTARIA Nº 13/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio

PORTARIA Nº 16/97

Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Miguel Kfouri Neto**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Eduardo Casagrande Sarrão, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 14/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Zilda Romero**, Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude e Família da Comarca de Umuarama, Formadora do Dr. Jair Antônio Botura, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 15/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justica do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Rosaldo Elias Pacagnan**, Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Publicos e Anexos da Comarca de Cascavel, Formador da Drª Nilce Regina Lima, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Realeza.

Publique-se.

Anale-sp.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Lídia Munhoz Mattos Guedes Correia**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Formadora da Drª Joana Tonetti Biazus, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Pinhão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 17/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Liéje Aparecida de S. Gouveia Bonetti**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Assis Chateaubriand, Formadora do Dr. Paulo César Roldão, MM. Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 18/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Benjamin Acácio de Moura e Costa, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Toledo, Formador do Dr. Celso Guisard Thaumaturgo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

PORTARIA Nº 19/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Pedro Henrique Betio, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, Formador do Dr. Lauro Augusto Fabrício de Mello Filho, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 20/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Sérgio Luiz Kreuz**, Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude da

Comarca de Cascavel, Formador do Dr. Fernando Andriolli Pereira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Barração.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 21/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Denise Hammerschmidt**, Juíza de Direito da Comarca de Nova Esperança, Formadora da Drª Rosicler Maria Miguel Cassou, MMª. Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

PORTARIA Nº 22/97

O Excelentissimo Sennor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acordão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Hayton Lee Swain Filho, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, Formador da Drª Maria Cristina Franco Chaves, MMª. Juiza Substituta da 36ª Seção Judiciária,

PORTARIA Nº 25/97

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 23/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Dilmari Helena Kessler**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio, Formadora do Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, MM. Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 24/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a Drª Terezinha Ribeiro Ruzzon, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Paranavaí, Formadora do Dr. Rodrigo Afonso Bressan, MM. Juiz Subatituto da 31º Seção Judiciaria, com sede na Comarca de Paranavaí.

Publique-se.

Anote-se

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, Formador do Dr. Sílvio Hideki Yamaguchi, MM. Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 26/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Rosselini Carneiro**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Formador da Drª Roseana Ceschin Gomes do Rego Assunção, MMª. Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça PORTARIA Nº 27/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Maurício Ferreira, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Formador do Dr. José Roberto Silvério, MM. Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivalporã.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 28/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Nabor Nishikawa**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá, Formador da Dra Fabiana Leonal Ayres, MMa. Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justica

PORTARIA Nº 29/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Eudeni Magalhães**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da
Comarca de Campo Largo, Formador do Dr. Irajá Pigatto
Ribeiro, MM. Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com
sede na Comarca de Campo Largo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 30/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Mateus de Lima**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. Enéias de Souza Ferreira, MM. Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 31/97

O Excelentissimo Senhar Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a Drª Mila Aparecida Alves da Luz, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo, Formador do Dr. Paulo Bizerril

Tourinho, MM. Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 32/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Hélder José Anunziato**, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, Formador do Dr. Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz Substituto da 51º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso,

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

(Lung de)

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 33/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Victor Martim Batschke**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, Formador do Dr. Marcos Takao Toda, MM. Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro.

Publique-se.

Anoie-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acordão nº 7.555 do Estado Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Magnus Ventolus Rox, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador do Dr. Irineu Stein Júnior, MM. Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 35/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Eugênio Giongo**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Formador do Dr. Jederson Suzin, MM. Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 36/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Carla Pedalino**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, Formadora da Drª Ângela Tonetti Biazus, MMª. Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procópio.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 37/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Willian Artur Pusai**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comerca de Cianorte, Formador do Dr. Emil Tomas Gonçalves, MM. Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 38/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Mário Carlos Carneiro**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca

de Campo Mourão, Formador da Dra Carmen Silvania Zolandeck, MMa. Juíza Substituta da 25a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 39/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Péricles Bellucci de Batista Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Formador do Dr. Fabrício Priotto Mussi, MM. Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 40/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Ademir Ribeiro Richter**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Guaíra, Formador do Dr. Paulo Cézar Carrasco Reyes, MM. Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 41/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Jefferson Alberto Jonhsson**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Telêmaco Borba, Formador da Drª Heloísa Gomes Gonçalves, MMª. Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

7: Ventuspiel

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 42/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Gamaliel Seme Scaf**, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Mauro Monteiro Mondin, MM. Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Curry Will

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 43/97

O Excelentissimo Senhor Descarbatgador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregador Cleral da Justica do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Antônio Carlos Ribeiro Martins, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, Formador do Dr. Naor Ribeiro de Macedo Neto, MM. Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 44/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Hélio Tsutomu Arabori**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, Formador do Dr. Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, MM. Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justica

PORTARIA Nº 45/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Henrique Miranda**, Juiz de Direito da Comarca de Irati, Formador da Drª Maria Fernanda Scheidematel Nogara, MMª. Juíza

Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 46/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Katsujo Nakadomari, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Formador da Drª Elisiane Minasse, MMª. Juíza Substituta da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana.

Publique-se. mod an abas mos girabibal

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 47/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Ana Lúcia Ferreira**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira, Formador da Drª Sandra Tamara Gayer, MMª. Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica PORTARIA Nº 48/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Luiz Carlos Gabardo**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Formador do Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 49/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Henrique Licheski Klein, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, Formador da Drª Sueli da Silva Neves, MMª Juíza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 50/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Drª Sayonara Sedano**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, Formadora da Drª Patrícia de Almeida Gomes, MMª. Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 51/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Lourival Pedro Chemim, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, Formador da Drª Roseli Maria Geler, MMª. Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 52/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Ruy Francisco

Thomaz, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, Formador da Dr^a Adriana Karsurayama Fernandes, MM^a. Juíza Substituta da 50^a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 53/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Alberto José Ludovico**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Rolândia, Formador do Dr. Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas, MM. Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 54/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador GTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, Formador do Dr. Hélder Luiz Henrique Taguchi, MM. Juiz Substituto da 54° Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa.

Publique-se.

. dozquo bo.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julio de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

PORTARIA Nº 55/97

O Excelentissimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Telmo Zaions Zainko, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, Formador da Drª Adriana Marques dos Santos, MMª. Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 56/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acôrdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o Dr. Carlos Alberto Costa Ritzmann, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória, Formador da Dr. Ângelo Henrique Ribeiro, MM. Juiz Substituto da 49º Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória.

Publique-se.

Anote-se.

The Busher State of the State o

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 1997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justica

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 350/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57342/97, resolve:

CONCEDER

a Arnaldo Correa Neto, matrícula n. 257, Técnico Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 145/97, a partir do último dia 3.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

Roberto Portugal Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 353/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59555/97, resolve:

INTERROMPER

a partir do último día 28, a licença especial concedida a Jane Elizabeth da Silva, matrícula n. 5244, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 220/97, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 14 de março de 1989 e 13 de março de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruir os 34 (trinta e quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

Roberto Portugal

ORDEM DE SERVIÇO N. 355/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59521/97, resolve:

I - INTERROMPER

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Arnaldo Correa Neto**, matrícula n. 257, Técnico Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 350/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 3 (três) dias restantes.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir daquela data, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1997.

Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO NO

(f.1)

ORGÃO ESPECIAL

LESPACHO - PRESIDENTE

Petição protocolada sob nº 00050389/1997

Requerente : Rodolfo Lincoln Hey

Advogado : Rodo'fo Lincoln Hey

DESPACHO - Vistos, etc.

1. Tramita neste l'ribunal de Alçada o mandado de segurança nº 97900-0, em que é impetrante Rene Ariel Dotti e litisconsorte Rodolfo Lincoln Hey.

Em 23 de junho p. passado, o referido litisconsorte — invocando o disposto nos incisos I e V, do artigo 135 do Código de Processo Civil — protocolou petição endereçada ao ilustre Juiz Paulo Vasconcelos (relator convocado), aduzindo o seguinte:

"1. A lide estabelecida no procedimento acima é de interesse de René Ariel Dotti, de cujo escritório jurídico, outrora, foram nomeados dois Juízes para este Egrégio Tribunal de Alçada, de nomes Regina Afonso Portes e Walter Borges Carneiro (cf. vagas destinadas ao 5º Constitucional). A primeira ainda exerce a r. função judicante. O segundo foi, posteriormente nomeado

Paraná tendo sido Magistrado por cinco anos e, atualmente, voltou a advogar.

A decisão atacada por René Ariel Dotti diz respeito d quebra de seu sigilo bancário, cujas contas (na maioria delas) eram em conjunto com a Magistrada ora referida e o ex-Desembargador.

O requerente tomou conhecimento de interferência por parte dos dois nominados junto a Vossa Excelência para o fim de retirar o feito de pauta, por várias vezes, e, também, para, no futuro, ser julgado sem objeto o mandado de segurança. Também tomou conhecimento o requerente que os nominados e outras pessoas amigas de René Ariel Dotti interferiram junto ao Juízo a quo, Autoridade impetrada, a fim de conquistar reforma de decisão pela via obliqua conforme se verifica pelos documentos inclusos, os quais integram a presente petição.

- 2. Em face de tais circunstâncias, com todo o respeito de que Vossa Excelência é merecedor, requer-se seja declarada a suspeição, de oficio, com fundamento nos dispositivos acima referidos, pois está claro e provado por documentos que a circunstância que ora se refere lhe tolherá a imprescindível isenção de ânimo, tão necessária que é para qua!quer julgamento, principalmente julgamento como o da espécie.
- 3. Sendo outro o entendimento de Vossa Excelência, requer-se o processamento da presente e, após cumpridas as formalidades legais, seja ordenada a remessa dos autos para a distribuição a fim de que seja nomeado substituto legal, na forma da Lei.

Desde logo, requer-se a manifestação do Ministério Público acerca do presente pedido, o qual opinará como fiscal da Lei. Requer-se a extração de fotocópias integrais e conseqüente remessa para o Conselho da Magistratura. Requer-se a intimação do impetrante para manifestação.

4. A presente petição (e documentos) está sendo encaminhada aos demais integrantes desta r. Corte de Justiça, a título de memorial" (sic).

O eminente Juiz relator, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 46, do Regimento Interno desta Corte, encaminhou para esta Presidência a referida petição e os documentos a ela anexados.

2. A presente exceção, todavia, comporta indeferimento

liminar.

Estabelece o artigo 46, do RITAPR, que "as partes poderão opor exceção de suspeição e de impedimento, por motivos previstos em Lei, até quinze (15) dias depois da publicação da distribuição no Diário de Justiça, quanto ao Relator e ao Revisor. Em relação aos demais integrantes do órgão julgador, ou havendo alteração daqueles, até o início do julgamento".

Por força desta norma, a exceção deveria ter sido oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, iniciado quando ocorreu a publicação, no Diário da Justiça, da distribuição do mandado de segurança ao ilustre Juiz relator mas, nem na petição ora examinada, nem nos documentos que a ela foram acostados, há notícia da data da aludida publicação.

É certo que a referida norma regimental deve ser aplicada também em observância ao estatuído no artigo 305, do Código de Processo Civil, que faculta à parte o exercício do direito de opor exceção "em qualquer tempo ou grau de jurisdição", no prazo de quinze (15) dias "contado do fato que ocasionou a incompetência, o impedimento ou a suspeição".

Neste caso, caberia ao excipiente expor, com precisão, quando teriam ocorrido os fatos por ele narrados, de forma que se pudesse constatar

01. PROCESSO CRIME Nº 104-94. RÉU: NEUMAR ROGÉRIO DA SILVA. Designado dia 27 DE AGOSTO DE 1997, às 16:30 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela defesa Carlos Henrique Sguario, neste Juizo ADV. DRA. SILVANA MENDES HELMES.

02. CARTA PRECATÓRIA Nº 30/97 - RÉU: WILSON ANTUNES LUZ, ORIUNDA DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP. Designado dia 27 de agosto de 1997, às 16:00 horas, para inquirição neste Juízo, da testemunha arrolada pela defesa Edson Schafranski. ADV. DR. LUIZ ALBERTO DE LIMA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 115

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas através das Resoluções nºs. 925 e 926, de 22 de julho de 1997, de conformidade com os ofícios nºs 184 e 186/97 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora MARIA ANGÉLICA IASBIK JARRUS, RG. nº 4.725.114-1/PR., licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 a 31 de julho de 1997.

Curitiba, 24 de julho de 1997.

JOSÉ DELIBERADOR NÉTO Procurador de Justica -Geral, em exerdicio Direto

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL de CITAÇÃO de ALTINO MASSON e sua her, se casado for, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA — ESTADO DO PARANA. Através do presente edital, expedido nos autos de ação ORDINARIA DEMOLITORIA DE PRECEITO COMINATORIO sob nº 954/96, requerida pelo MUNICIPIO DE CURITIBA contra ALTINO MASSON e sua mulher, se casado for, fica o requerido CITADO para que conteste a presente ação, querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia. Resumo da inicial: o réu, infringindo ostensivamente todas as posturas do Município, procedeu edificações (reformar e ampliações) na rua José Lopacinski, nº 149, nesta capital, em desacordo com o projeto aprovado pela administração pública, inclusive invadindo privacidade da vizinhança. Pede o autor a citação do réu Altino Masson, bem como sua mulher, se casado for, para que ofereçam contestação que houver, sob pena de revelia, devendo a ação ser julgada procedente em todos os seus termos, para condená-los a demolir a parte irregular da construção, expondo-se à consequência de não o fazendo, sob pena de o Município providenciar a demolição às expensas do réu, cominando-lhe a pena de R\$-100,00 por dia de atraso no cumprimento da obrigação, contados da intimação. E para que chegue ao conhecimento de todos os iteressados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deverão ser publicados e afixados na forma da Lei. Curitiba, 30 de dezembro de 1.996.

LEONIDAS SILVA FILHO P55,00 9665 Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

VITIMA - MEREU DOMINGUES DA CRUZ

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O DR. D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juis de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Curiliba, Estado do Parana, etc FAZ SARER a todes quantos o presente Edital ' virem, com prazo de trinta dias, ou dele conhecimento tiverem ,

que não tendo sido possível intimar pessoalmente a NEREU DOMIN -GUES DA CRUZ, filho de Noel Domingues e Maria Domingues da Cruz,

VÎTIMA nos autes de ação penal nº 93.1886-8, que a Justiça Públi ca move contra Geverson de Araújo, como incurso nas sanções Art. 129 do Código Penal, pelo presente intima-o a comparecer pe rante este Juizo, sito a Av Marechal Floriano Peixote 672, 80 an dar, no prazo acima referide, para que represente contra e Geversen de Araúje, filho de Leonel de Araújo e Luci Ivonete de Araújo, e caso não o faça naquele prazo da Ação Penal será extin

Dado e passado mesta Cidade e Comarca de Curi tiba, aos vinte e cito dias do mês de ju ho/do ano de mil nove centos e novente e sete. Eu, ria des Rezencie da S. Prado da Rosa Escriva Designada, o subscrevi. Secret Designade

> My, ARTAGNAN SERPA SÁ 9657 Direito

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉUS(S)UBIRAJARA MARCOS CAVALHEIRO AUTOS DE ACAO PENAL NR: 929930 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR DÁRTAGNAN SERPA SÁ, M.M. JUIZ DE DIREITO QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI.....

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: UBIRAJARA MARCOS CAVALHEIRO, filho de FIDRAVANTE CAVALHEIRO e de MARILENA MORAIS CHAVES, RG n. natural de CASCAVEL/PR, brasileiro,, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo preente, fica CITADO à comparecer perante este Juízo da GUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano ng. 672, 82. andar, na data de 03/02/98 às 16:30 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 155-FURID CAPUT C/C ART 71 DO CP sob pena de revelia. DADO O PASSABO neutro dade e Comarca em Curitiba, 28 de Julho de 1997. Eu. (Maria José S. Prado da Rosa), Escrivã Designada o subacrevi.

9658 DARTAGNAN SERPA SA JUIK OF DIVELLO

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PAR**AN**Á

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉUS(S)RAUL CRUZ VEIGA AUTOS DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE P PREVENTIVA NR: 8732-7 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR DÁRTAGNAN SERPA SÁ, M.M. JUIZ DE DIREITO QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ. NA FORMA DA LEI......

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu: RAUL CRUZ VEIGA, filho de MANDEL DA CRUZ VEIGA e de NADIR DA CRUZ VEIGA, RG n. 4.175.801-5/PR, natural de RIO NEGRO/PR, brasileiro,, ora em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo prsente, fica CITADO à comparecer perante este Juízo da GUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Floriano nº. 672, 8º. andar, na de 09/02/98 às 15:30 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do(s) artigo(s): ART 297-FALSIFIC DOCUMENTO PUBLICO. DO CODIGO PENAL sob pena de revelia. DADO O PASSADO nesta